



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº183/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

É importante falar sobre um abrigo para os animais de Rua e claro de forma temporária com parceria com empresas privadas e ONGs e pessoas que já fazem esse trabalho, uma estrutura que possa abrigar e assim encontrar tutores.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo a construção ou também encontrar alguma repartição favorável para esses animais, fazer parceria com ONGs e com as pessoas que já fazem esse trabalho de forma gratuita, precisamos fazer castrações necessárias isso irá ajudar com a redução dos animais, no entanto, ter um abrigo de maneira organizada e pensado que possa ser temporário para encontrar bons tutores, é importante, fomentamos aqui essa demanda ao executivo que possa está olhando e planejando esse investimento importante.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

27/10/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	722
Data	01/11/22
	829